



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA N.º 24/24, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PARTICIPANTES:

Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vereador, Prof. Carlos Manuel Maceira Campos

Pelas quinze horas e três minutos, no Edifício Paços do Concelho, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Oliveira deu início à reunião, com o Período anterior ao do *“Período de Antes da Ordem do Dia”*, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, endossando os habituais cumprimentos aos elementos do Executivo, quer em regime de permanência, como de não permanência, a todos os munícipes que acompanham a sua transmissão *online*, aos funcionários do secretariado das reuniões de Câmara e aqueles que asseguram toda a estrutura técnica.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não havendo público inscrito para intervir, o Senhor Vice-Presidente passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL

Antes de iniciar a sua intervenção, o Senhor Vice-Presidente da Câmara informou os presentes dos pedidos de substituição do Senhor Presidente Dr. Ricardo Cruz e do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, do Senhor Vereador Vítor Melo e da Senhora Vereadora Dra. Maria do Rosário Almeida, tendo os serviços procedido às suas substituições nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação, não estando presente na reunião qualquer membro da Oposição.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Na sua intervenção o Senhor Vice-Presidente informou que esteve presente em várias iniciativas em representação do Município designadamente na Fundação Sarah Beirão, em que estiveram também presentes o Sr. Presidente e o Sr. Vereador David Pinto, assim como no aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, que celebraram os seus noventa anos e aqui, de forma sentida, manifestou as maiores felicitações a todos os órgãos sociais desta Associação, a todo o Comando, Corpo Ativo, Quadro de Honra, de Reserva e à sua Fanfarra, pelos noventa anos de história, que tem sido dignificada pelo seu trabalho, tendo na ocasião, sido prestada uma justa homenagem aos três bombeiros falecidos em combate, à qual o Município de Tábua se associou. Desejou que o próximo ano de 2025, para os Bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha, seja mais feliz.

Prosseguiu informando que marcaram presença também no convívio de Natal da Cooperativa Agritábua e que marcaram presença no Convívio de Natal da Academia Sénior de Tábua, que registou uma forte participação, cerca de oitenta alunos presentes e também dos respetivos professores da Academia Sénior. Deu nota seguidamente que marcou ainda presença no jantar de natal da Junta de Freguesia de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

De seguida o Senhor Vice-Presidente informou que no dia dezanove, em conjunto com o Senhor Presidente, marcou presença em Pombal, a convite da Unidade Local de Saúde de Coimbra na cerimónia de entrega de 53 veículos elétricos para os mesmos serem alocados aos Centros de Saúde da região da ULS, a qual foi presidida pela Senhora Ministra da Saúde, sendo que no dia seguinte, dia vinte de dezembro, procederam à entrega deste veículo elétrico ao Centro de Saúde de Tábua. Informou que este já seria o segundo veículo elétrico que o Centro de Saúde dispunha para fazer as deslocações necessárias à sua função, nomeadamente o apoio domiciliário, com a deslocação de técnicos de saúde.

Deu nota ainda que nesse mesmo dia vinte, marcou presença com a Senhora Vereadora Susana Mendes no almoço de Natal da Casa do Povo de Espariz, juntamente com os seus utentes e seus familiares, colaboradores e órgãos sociais, manifestando o seu agrado pela forma como o mesmo se desenrolou.

Prosseguiu a sua intervenção destacando os Concertos de Natal da Academia Artística do Município de Tábua, no dia vinte e um à tarde e à noite, ambos com lotação esgotada, ou seja, cerca de seiscentos participantes no total, destacando de forma positiva o facto da Academia Artística levar já doze anos de existência e continuar a surpreender com belíssimos Concertos, felicitando o parceiro Pauta Adjacente pela forma como organizou estes espetáculos.

O Senhor Vice-Presidente terminou a sua intervenção informando que no dia 22, marcaram presença também no Jantar Natal da União de Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros e que entre outros eventos que foram tendo, denota que, as nossas associações e as IPSS do Concelho, se preocupam em assinalar esta época natalícia, com convívios agradáveis e salutareis entre os seus colaboradores, órgãos sociais e parceiros. Em nome do Município de Tábua, apresentou os agradecimentos pelos convites para participarem nestas iniciativas.

AD R



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, para endereçar os habituais cumprimentos, a todos os presentes e a todos os que acompanham a Reunião pelas redes sociais.

Iniciou a sua intervenção informando que esteve presente com o Senhor Vice-Presidente no almoço de Natal da Casa do Povo de Espariz e no Jantar de Natal da Adeptoliva. Seguidamente deu nota que a convite da Freguesia da Carapinha, no dia dezanove de dezembro, marcou presença na entrega de prémios de mérito escolar, atribuídos por esta Autarquia aos alunos que se destacaram no ano ativo transato pelos excelentes resultados escolares que alcançaram, tendo parabenizado o Executivo da Junta de Freguesia por esta iniciativa, que premeia não só o empenho, mas também o esforço dos alunos, assim como o acompanhamento dos seus encarregados de educação.

Continuou referindo que no dia dezasseis de dezembro esteve presente na Assembleia Geral da Adeptoliva, na qual foram aprovados por unanimidade o Plano de Atividades e o Orçamento para 2025, de cerca de 6 milhões de euros e que contempla as intervenções nos Centros Tecnológicos Especializados de Informática em Oliveira do Hospital e o Centro Tecnológico Especializado Digital em Tábua. Deu nota de que também nesse dia decorreu o EptoNatal, uma festa que foi marcada pela multiculturalidade, tendo congratulado a Direção da Escola, na pessoa do Sr. Presidente e da Direção Pedagógica pelo trabalho realizado.

Seguidamente a Senhora Vereadora felicitou todos quantos participaram no Concerto de Natal da Academia Artística, não só na pessoa do Senhor Maestro, mas também todos aqueles que compõem o Jardim Musical, a Orquestra Mais, a



CÂMARA MUNICIPAL

Orquestra Escolar e a Academia Artística do Município de Tábua, informando que apresentaram um brilhante espetáculo que encheu os corações.

Terminando a sua intervenção deu nota que foi prorrogada a autorização de funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional de Tábua por mais seis meses, ou seja, até dia trinta de junho de 2025, lembrando que o Gabinete de Inserção Profissional está aberto diariamente e apoia todos os desempregados ou à procura de uma nova oportunidade de emprego e formação profissional, encontrando-se em funcionamento diário no Município.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

No uso da palavra, interveio o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto que iniciou a sua intervenção, endossando cumprimentos a todos os presentes na reunião, nomeadamente, ao Senhor Vice-Presidente, Vereadores, Colaboradores do Município que asseguram a reunião, bem como todos aqueles que estão a acompanhar a reunião através das redes sociais.

Iniciando a sua intervenção deu nota que a iniciativa “Tábua de Natal 2024” continua a decorrer, sendo que muitas das atividades que estavam agendadas já decorreram antes do Dia de Natal, como por exemplo os eventos que decorreram no Mercado Municipal, como o Mercado de Natal, a mostra de Artesanato de Tábua, com a presença de doze artesãos do Concelho, a 5ª edição do Concurso de Couves e Abóboras de Natal, sendo que no Jardim Sarah Beirão decorreu o Jardim de Natal Encantado, nos dias 21 e 22 de dezembro, com muita animação proporcionada com a Casa do Pai Natal, os duendes, os insufláveis, as pinturas faciais, o comboio de Natal, uma zona de artesanato com oito artesãos, seis barraquinhas de street food, os passeios de charrete e um palco onde passaram grupos de animação e de música

10. R



CÂMARA MUNICIPAL

locais. Referiu que, sem dúvida, esta foi uma aposta ganha, a de concentrar naquele espaço todas estas atividades, dirigidas especialmente os mais novos.

Mais informou que no domingo seguinte iria realizar-se no Mercado Municipal Tábua, uma exposição da Academia Sénior de Tábua, com pinturas realizadas pelos alunos. Deu ainda nota de que neste período, decorreram três sessões de cinema, todas esgotadas, com filmes dirigidos aos mais novos no Centro Cultural de Tábua, com três sessões esgotadas. Reforçou as palavras do Senhor Vice-Presidente relativas ao Concerto de Natal da Academia Artística do Município de Tábua, tendo este sido um fantástico Concerto, parabenizando todos os que contribuíram para este êxito, e para este percurso notável de doze anos de atividade.

No âmbito do desporto, informou que decorreu a fase final do 5º Encontro de Boccia das IPSSs do Concelho, no Pavilhão Multiusos de Tábua, salientando que estiveram presentes as 8 equipas que foram apuradas, com cerca de 25 idosos, tendo-se revelado como uma competição saudável, sobretudo ao nível da motivação e alegria, espelhado obviamente nos rostos dos atletas das IPSS's.

Ainda no desporto o Senhor Vereador informou que no dia vinte e um de dezembro, se realizou o 5º e último torneio do 9º Circuito Municipal Ténis de Mesa, no Pavilhão da Escola Secundária de Tábua, atividade realizada em parceria com a secção Ténis de Mesa da Casa do Povo de Tábua, com a presença de quinze atletas oriundos da região, sendo que ao longo destes cinco torneios, estiveram a competir trinta e cinco atletas.

A terminar a sua intervenção, o Senhor Vereador informou que marcou presença nas comemorações dos noventa anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, associando-se às palavras do Senhor Vice-Presidente relativamente a estas comemorações, que foram muito sentidas e emotivas dados os trágicos acontecimentos de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL

10
R

Deu ainda nota de que marcou presença na festa de Natal das Crianças e dos Idosos da Freguesia de Candosa, no que foi um excelente convívio com a atuação e animação das vários grupos e associações da Freguesia de Candosa, que fizeram a delícia de todos os presentes.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, PROF. CARLOS CAMPOS

Interveio o Senhor Vereador em regime de substituição, Prof. Carlos Campos, dirigindo os seus cumprimentos aos Senhores Vereadores presentes e aos colaboradores do Município que prestam apoio técnico às reuniões e a todos os tabuenses que acompanham a sessão online.

Referiu-se a um assunto já mencionado pela Senhora Vereadora Susana Mendes, nomeadamente, a festa de Natal da Eptoliva a qual foi dedicada à temática da multiculturalidade, no que é um sinal positivo do que é o acolhimento que o Concelho de Tábua proporciona aos migrantes e a todos os que escolhem o Concelho de Tábua para residir e trabalhar e, neste caso, estudar.

Seguidamente destacou que a Assembleia Geral da Eptoliva integrou mais dez promotores, dos quais quatro são do Concelho de Tábua.

Terminou com votos de continuação de festas felizes, desejando a todos os Tabuenses um excelente Ano de 2025.

Findas as intervenções e sem pedido de esclarecimentos, o Senhor Vice-Presidente passou à parte II- Período da Ordem do Dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AD: RK



CÂMARA MUNICIPAL

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 23/24, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ponto retirado da Ordem de Trabalhos, por falta de quórum.

2. PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO CENTRO DE PORTUGAL E O MUNICÍPIO DE TÁBUA NO ÂMBITO DO APOIO À TÁBUA DE QUEIJOS E SABORES DA BEIRA 2024 / RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 408 - Presente o Protocolo de Parceria entre a Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal e o Município de Tábua, no âmbito do apoio disponibilizado à iniciativa "Tábua de Queijos e Sabores da Beira 2024", que se traduz numa compensação financeira de 10.000€ (dez mil euros).

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 395, DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 12 DE DEZEMBRO – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS / TAREFA – PROJETO MUSEOGRÁFICO – CENTRO INTERPRETATIVO DO MUNDO RURAL.

Deliberação n.º 409 - Presente a Informação Jurídica n.º 59/2024, datada de 20 de dezembro, elaborada pela Técnica Superior Alexandra Bento, para a contratação da prestação de serviços do projeto museológico Centro Interpretativo de Mundo Rural, na modalidade de contrato de tarefa, atendendo ao erro material de escrita constatado na informação jurídica n.º 56/2024, que se deu por reproduzida na deliberação n.º 395, da Reunião de Câmara de 12 de dezembro de 2024, onde se lê



CÂMARA MUNICIPAL

110
R

no quadro da proposta 30.050.00€, deverá ler-se 36.050.00€, valor correspondente ao preço base.

Neste contexto proponho que a Câmara Municipal, atendendo ao exposto, e conforme o disposto no artigo 174.º do Código de Procedimento Administrativo, delibere por unanimidade, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

1. Retificar a deliberação n.º 395, da Reunião de Câmara de 12 de dezembro de 2024, de acordo com a proposta acima indicada, na informação jurídica n.º 59/2024;
2. Manter em tudo o resto, o deliberado.

4. QUOTIZAÇÃO AINTAR 2025.

Deliberação n.º 410 - Presente a comunicação da AINTAR -Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais – Carregal do Sal; Santa Comba Dão; Tábua e Tondela, referente à quotização para o ano de 2025, aprovado na Assembleia Intermunicipal do dia 27 de novembro de 2024, conforme Minuta remetida em anexo.

Após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea o), do artigo 13.º dos Estatutos da AINTAR, por unanimidade, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o valor da quotização em questão para o ano de 2025.

5. TARIFÁRIO AINTAR 2025 / CONHECIMENTO.

Presente o Tarifário para o ano de 2025, remetido pela AINTAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais – Carregal do Sal;

A. R.



CÂMARA MUNICIPAL

Santa Comba Dão; Tábua e Tondela, ao abrigo do disposto na alínea m) do artigo 13.º dos Estatutos da AINTAR, aprovado na Assembleia Intermunicipal do dia 27 de novembro de 2024, tendo também já sido presente em Assembleia Municipal de 23 de dezembro para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.

6. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E O INSTITUTO PARA OS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E AS DEPENDÊNCIAS, I.P - MINUTA.

Deliberação n.º 411 - Presente a minuta do protocolo de cooperação entre o Município de Tábua e o Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências (ICAD, I.P.), que visa estabelecer relações de cooperação e de intercâmbio, no âmbito do desenvolvimento de projetos relacionados com a prevenção e intervenção no contexto de comportamentos aditivos e dependências, dos quais decorra a suscetibilidade de risco para a saúde dos trabalhadores e ou para a segurança dos respetivos locais de trabalho.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido protocolo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, do Regime Jurídico da Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

7. REVISÃO DO PDM DE TÁBUA – ADENDA AO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA / RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 412 – Presente a Adenda ao Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública, da Revisão do Plano Diretor Municipal de Tábua, enviada pela



CÂMARA MUNICIPAL

Chefe de Divisão das Obras Particulares e Gestão Urbanística, Eng.^a Luísa Marques, onde constam as participações que devido a um erro informático, não foram inseridas no Relatório referido, presente na Reunião de Câmara n.º 23/2024 de 12 de dezembro, conforme consta na Informação n.º 032/2024 da Sra. Eng.^a Chefe de Divisão. A presente adenda será apensa ao Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública, passando a fazer parte integrante do mesmo.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho de aprovação da adenda emitido pelo Senhor Presidente da Câmara nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

8. PROJETOS DE EXECUÇÃO.

Deliberação n.º 413 – Presente a informação n.º 034/2024, datada de 19 de dezembro de 2024, da Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, e o projeto de execução da obra *“Construção de um edifício destinado a Habitação Multifamiliar”*, sito no lugar de Barroca de Cima – Tábua, no valor de 1.701.643,28€ (um milhão, setecentos e um mil, seiscentos e quarenta e três euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao teor da referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o projeto de execução da obra de *“Construção de um edifício destinado a Habitação Multifamiliar”*.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

9. CONCURSOS E CONSULTAS.

AO R



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 414 - Presente o processo do Concurso Público n.º 34-E/2024, relativo à “Requalificação (Alteração e Ampliação) da Escola Secundária de Tábua”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da Ata n.º 6, datada de 15/11/2024, do Júri do Procedimento, foi deliberado por unanimidade, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar todos os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente ao seu despacho de aprovação das propostas constantes na referida ata, datado de 15 de novembro, no que diz respeito ao seguinte:

1. A publicitação dos elementos e esclarecimentos anexos à Ata na plataforma eletrónica utilizada pelo Município, a sua junção às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta e a notificação imediata deste facto a todos os interessados, nos termos e para efeitos do n.º 8 do artigo 50.º do CCP;
2. A prorrogação da data limite para a apresentação das propostas até às 23:59 horas do dia 17 de dezembro de 2024, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 64.º do CCP;
3. A remessa, para publicação no Diário da República, do respetivo Aviso de Prorrogação de Prazo;
4. A publicitação desta decisão na plataforma eletrónica utilizada pelo Município, a sua junção às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta e a notificação imediata deste facto a todos os interessados, nos termos e para efeitos do n.º 5 do art.º 64.º do CCP.



CÂMARA MUNICIPAL

10
R

Deliberação n.º 415 - Presente o processo do Concurso Público n.º 34-E/2024, relativo à “Requalificação (Alteração e Ampliação) da Escola Secundária de Tábua”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da Ata n.º 7, datada de 12/12/2024, do Júri do Procedimento, foi deliberado por unanimidade, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar todos os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente ao seu despacho de aprovação das propostas constantes na referida ata, datado de 12 de novembro, no que diz respeito ao seguinte:

1. A publicitação dos esclarecimentos na plataforma eletrónica utilizada pelo Município, a sua junção às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta e a notificação imediata deste facto a todos os interessados, nos termos e para efeitos do n.º 8 do art.º 50º do CCP.

Deliberação n.º 416 - Presente o processo do Concurso Público n.º 34-E/2024, relativo à “Requalificação (Alteração e Ampliação) da Escola Secundária de Tábua”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da Ata n.º 8, datada de 13/12/2024, do Júri do Procedimento, foi deliberado por unanimidade, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar todos os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente ao seu despacho de aprovação das propostas constantes na referida ata, datado de 13 de dezembro, no que diz respeito ao seguinte:

Handwritten initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL

1. A publicitação do esclarecimento na plataforma eletrónica utilizada pelo Município, a sua junção às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta e a notificação imediata deste facto a todos os interessados, nos termos e para efeitos do n.º 8 do art.º 50º do CCP.

Deliberação n.º 417 - Presente o processo do Concurso Público n.º 34-E/2024, relativo à "Requalificação (Alteração e Ampliação) da Escola Secundária de Tábua", que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da Ata n.º 9, datada de 17/12/2024, do Júri do Procedimento, foi deliberado por unanimidade, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar todos os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente ao seu despacho de aprovação das propostas constantes na referida ata, datado de 17 de dezembro, no que diz respeito ao seguinte:

1. O deferimento do pedido do interessado, prorrogando-se a data limite para a apresentação das propostas até às 23h:59m do dia 22 de dezembro de 2024, nos termos do n.º 4 do artigo 64.º do CCP;
2. A remessa, para publicação no Diário da República, do respetivo Aviso de Prorrogação de Prazo.

Deliberação n.º 418 - Presente o processo de Concurso Público n.º 92-S/2024, relativo à "Aquisição de Serviços de Seguros do Município de Tábua", que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao Relatório Final do referido Concurso Público, do Presidente do Júri, Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e das Técnicas Superiores Eng.ª Mónica Costa e Dra. Célia Carvalho, Primeiro e Segundo Vogal, respetivamente, datado de 23 de dezembro em curso, foi deliberado por unanimidade, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar todos os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente ao seu despacho datado de 23 de dezembro no que diz respeito ao seguinte:

- i) Decisão de adjudicação à empresa Fidelidade Companhia de Seguros, S.A, pela quantia de 130.039,01€ (cento e trinta mil, trinta e nove euros e um cêntimo), nos conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do CCP. A esta quantia não incidirá o imposto sobre o valor acrescentado, por se tratar de uma operação isenta de imposto nos termos do n.º 28 do artigo 9.º do CIVA;
- ii) Decisão de aprovação da minuta do contrato para celebração do mesmo, para efeitos do disposto nos artigos 94, 96 e 98.º do CCP.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDUCAÇÃO

10. MONITORIZAÇÃO DA 1ª REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE TÁBUA / RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 419 - Presente a Monitorização da 1.ª Revisão da Carta Educativa do Concelho de Tábua e o Parecer emitido pelo Conselho Municipal de Educação, de 6 de dezembro de 2024, que se dá por reproduzido e cujo teor se transcreve, em parte:



CÂMARA MUNICIPAL

"...A 11 de setembro de 2018, o Concelho Municipal de Educação de Tábua aprovou, por unanimidade, o documento da 1ª revisão da Carta Educativa, remetido por ofício à DGEsTE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares do Centro, a 19 de outubro de 2018. Por constrangimentos vários, por parte do Ministério da Educação, nomeadamente "a definição do procedimento metodológico a adotar para efeitos de revisão e aprovação das Cartas Educativas, conforme ofício refª DSRC-S/8062/2018, a mesma só foi analisada em maio de 2022. A 31 de maio de 2022 foi, pela DGEsTE, solicitado ao Município de Tábua uma Adenda ao documento pela perda de atualidade dos dados.

Volvidos 6 anos após a elaboração da 1ª Revisão da Carta Educativa e face aos desenvolvimentos entretanto ocorridos na rede educativa e na organização do território, às alterações do quadro normativo da educação, procede-se nesta data à Monitorização da 1ª Revisão da Carta Educativa."

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar nos termos do artigo 164.º do C.P.A., o assunto já aprovado em Assembleia Municipal, de 23 de dezembro, para efeitos do n.º 1 e n.º 7, do artigo 14.º, da Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às quinze horas e quarenta minutos.

E eu, Andreia Cristina Simões Rocha, Assistente Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Vice-Presidente da Câmara,

A Secretária,